

	Manual de Procedimento Investimentos em Títulos Públicos Federais	19
--	--	-----------

Processo: Investimento em Títulos Públicos Federais

Executora: Diretoria Financeira

Unidade Atendida: Diretoria Executiva

1 REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Portaria MPS nº 402/2008, alterada pela Portaria MF nº 577/2017; Portaria SPREV nº 4/2018,

Política de Investimentos do IPMU.

2 OBJETIVO

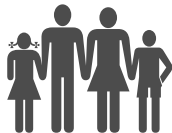
Definir procedimentos para aquisição de títulos públicos federais.

3 TERMOS UTILIZADOS

SELIC: Sistema Especial de Liquidação e Custódia, sistema responsável pela custódia dos títulos públicos do governo brasileiro, bem como pela sua liquidação. A taxa de juros referencial deste sistema serve como parâmetro para a taxa de juros de todo o Sistema Financeiro Nacional, por isso a chamada Taxa SELIC é tomada como sinônimo de Taxa Básica de Juros.

MERCADO PRIMÁRIO: Ambiente onde é comercializado o Título Público quando este é emitido pelo Governo.

MERCADO SECUNDÁRIO: Ambiente onde são revendidos os títulos públicos federais. O Mercado Secundário confere liquidez ao título, pois neste mercado o investidor pode



comercializar seu título, precificado de acordo com a taxa de juros do título, a taxa de juro da economia, a duração do título e as expectativas do mercado.

OPERAÇÃO A VENCIMENTO: A operação a vencimento, também conhecida como marcação na curva, é a forma de contabilização de títulos que permite o registro dos títulos pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

OPERAÇÃO A NEGOCIAÇÃO: A operação a negociação, também conhecida como marcação a mercado, é a forma de contabilização de títulos pelo valor de mercado.

4 SIGLAS UTILIZADAS

BACEN: Banco Central.

IPMU: Instituto de Previdência do Municipal de Ubatuba

IR: Imposto de Renda

LFT: Letra Financeira do Tesouro

LTN: Letra do Tesouro Nacional

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

IPCA: O IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), medido mensalmente pelo IBGE foi criado com o objetivo de oferecer a variação dos preços no comércio para o público final. O IPCA é considerado o índice oficial de inflação do país.

NTN-B: Nota do Tesouro Nacional – Série B

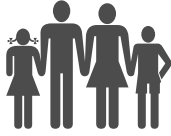
NTN-F: Nota do Tesouro Nacional – Série F

PU: Preço Unitário

IF: Instituição Financeira

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Títulos Públicos Federais são considerados o investimento com menor risco de crédito do país. Atuam como referência para o mercado financeiro, através da sua taxa de retorno. Devido ao histórico de taxas de juros do Brasil, e considerando o risco de crédito do governo brasileiro, os títulos públicos são uma opção de investimento à



disposição do RPPS, em seu objetivo de proteger sua carteira, ou, dependendo da taxa de juros do título, alcançar rentabilidade que atenda seu objetivo.

6 DESCRIÇÃO DO PROCESSO

6.1 PROCESSO DE INVESTIMENTO EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

6.1.1 SELEÇÃO DE TÍTULOS

Os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional podem ser classificados em:

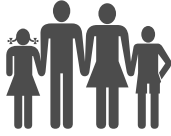
6.1.2 TÍTULOS PREFIXADOS:

São títulos que tem a taxa de juros conhecida no momento da compra. A taxa de juros está embutida no valor de venda do título, na forma de taxa de desconto. Por exemplo, um título que no vencimento será resgatado por R\$1000,00, é colocado em circulação por um valor inferior a R\$1000,00, sendo este desconto a taxa de juros que vai remunerar o investidor. Uma característica dos títulos préfixados é que eles estão sujeitos ao risco da oscilação da taxa de juros, pois quando a taxa de juros da economia está superior ao do título, este sofre desconto proporcional, e caso o título possua uma taxa de juros maior que a economia, o título sofre valorização. Estes títulos são indicados para momentos em que há expectativa de que a taxa prefixada será maior que a taxa de juros básica da economia (Selic), ou, dependendo da estratégia do investidor, quando este antevê uma queda de juros na economia

6.1.3 Tesouro Prefixado (LTN)

Título prefixado, com valor de face de R\$1000,00, pago no vencimento. A compra é feita com o deságio proporcional à taxa de juros praticada no momento da operação e à taxa de juros do título. Deste modo, o valor do título sofre oscilação de mercado. Possui fluxo de pagamento simples, no vencimento é pago o valor de face do título.

6.1.4 Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (NTN-F)



Título Prefixado, com pagamento de juros semestrais, sujeito a oscilações de preço de mercado, em função da taxa SELIC da época.

6.1.5 TÍTULOS PÓS-FIXADOS:

São títulos nos quais o governo se compromete a pagar o principal mais os juros acumulados. Nestes títulos não existe um valor exato a ser recebido pelo investidor, pois a taxa de juros não é conhecida. A principal característica destes títulos é a proteção da carteira em caso de aumento de juros ou inflação, pois seu preço no mercado não sofre o desconto (ou valorização conforme o caso) dos títulos prefixados. Por isso são indicados em momentos de elevação de taxa de juros da economia, ou em momentos de estresse econômico. Os títulos disponíveis nessa modalidade são:

6.1.6 Tesouro Selic (LFT):

Título Pós Fixado, atrelado à taxa SELIC, com baixa volatilidade, fluxo de pagamento simples (pagamento no vencimento, principal mais juros). Recompra a mercado.

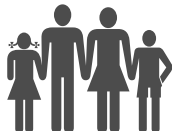
6.1.7 Tesouro IPCA+ com juros Semestrais (NTN-B)

Propicia rentabilidade real, ao remunerar acima inflação medida pelo IPCA - IBGE. A rentabilidade é prefixada, portanto o título sofre alteração do valor de recompra pela oscilação do mercado e da taxa de juros da economia. Possui pagamento de juros semestrais.

6.1.8 Tesouro IPCA+ - NTN-B Principal

Título cuja rentabilidade consiste em duas parcelas: a remuneração prefixada, e a inflação medida pelo IPCA-IBGE. O valor de recompra está sujeito à volatilidade de mercado, dependente da taxa de juros praticada no momento da revenda. Possui fluxo de pagamento simples, com um único pagamento no resgate, constituído de principal mais juros e inflação.

6.2 ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



Deverá ser aberto processo administrativo para a aquisição de títulos públicos contendo:

- a) Justificativa quanto ao cenário micro e macroeconômico, impacto da aquisição para a carteira do IPMU e alinhamento com a Política de Investimentos do IPMU.
- b) Definição do título a ser adquirido, vencimento e valor total a ser buscado.
- c) Justificativa quanto à possibilidade de aquisição no mercado primário (através de leilão do Tesouro) ou através do mercado secundário.
- d) Deliberação do Comitê de Investimentos pela aquisição e patamar de rentabilidade almejado;
- e) Manifestação expressa das instituições credenciadas no IPMU, quanto à disponibilidade para negociação de títulos.

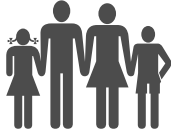
6.3 COTAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS.

Antes da operação de compra ou venda, deve-se verificar o preço unitário praticado no dia da operação no mercado secundário, as taxas de compra e venda para títulos prefixados, e, de posse destas informações, solicitar a cotação do título em questão à Instituição Financeira credenciada para realizar a operação. Após a cotação junto à IF e verificação de compatibilidade dos preços, deve-se levar a operação à apreciação do Comitê de Investimentos, que deliberará sobre o investimento.

6.4 CONFIRMAÇÃO E REGISTRO DA OPERAÇÃO

Após a deliberação e aprovação, deve ser realizada a operação junto à IF credenciada.

6.5 LANÇAMENTO DA APR – AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE



A APR deverá ser preenchida com as informações da operação:

- Data de pedido
- Data de liquidação
- Quantidade de títulos
- PU
- Valor Total
- Descrição da operação: AQUISIÇÃO DE LOTE DE XXXX TPF, CONFORME DELIBERADO PELO COMITE DE INVESTIMENTOS EM XXXX. ADQUIRIDO DE XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, EM COTAÇÃO DE XXXX.
- Descrição dos títulos: TÍTULO, VENCIMENTO XXXXXXXXXXXX. TAXA XXXXXXXX%. PU R\$ XXXXXXXXXXXX.

6.6 CONTABILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS

Uma vez atendidos os requisitos da Portaria SPREV nº 4/2018, a contabilização dos rendimentos poderá ser realizada “a vencimento”. O Tesouro Direto divulga, através de seu site, o calendário de pagamento dos cupons semestrais. Na data estipulada (geralmente dia 15), os rendimentos são provisionados no “Caixa Online” do sistema de custódia, que efetivará o lançamento, disponibilizando o saldo para reinvestimento.